



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 62/2025

SEROPÉDICA/RJ, 28 de novembro de 2025.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 28 dias do mês de novembro de 2025 o Comitê de Investimentos, composto por Aluzio Macena da Costa, Bárbara da Costa Leite e José Luiz Vieira Assumpção, se reuniu ordinariamente. Pauta da reunião: 1) Fatos relevantes sobre os relatórios da carteira de investimentos, relatório e parecer dos investimentos; 2) Resultados dos investimentos em outubro de 2025; 3) Enquadramentos dos investimentos em outubro de 2025; 4) Cenário econômico em outubro de 2025; 5) Saldos nas contas-correntes do Instituto; 6) Cancelamento da modalidade de aplicação e resgate automáticos nas contas-correntes do Seroprevi na Caixa Econômica Federal; 7) Processo eletrônico nº 443.1.6-2025; 8) Processo eletrônico nº 832.1.1-2025; 9) Alteração da data da reunião ordinária do mês de dezembro de 2025. A reunião foi iniciada às 10:06 na sala de reuniões do Seroprevi. 1) O Presidente do Comitê de Investimentos informou que após ter visualizado inconsistências nos retornos dos investimentos apresentados em relatórios emitidos pela consultoria Crédito & Mercado, formalizou uma solicitação de análise técnica à empresa em 20/10/2025. A consultoria localizou erro no cálculo dos rendimentos da carteira de investimentos e, no dia 06/11/2025, realizou os ajustes necessários para a correção dos rendimentos. Com isso, houve um aumento substancial nos resultados apresentados pela carteira de investimentos. O Presidente também informou que os ajustes realizados nos cálculos da plataforma SIRU impactaram relatórios mensais anteriores e, por isso, existirão divergências entre as informações de rendimentos percentuais dos ativos. Nesse sentido, frisou que as divergências se limitam aos percentuais de rendimentos e que os saldos da carteira e fundos de investimento permanecem os mesmos. O relatório e o parecer referentes ao fechamento do mês de outubro foram conferidos e aprovados pelo Comitê e serão remetidos aos Órgãos Colegiados através do processo eletrônico nº 339.1.1-2025. 2) Sobre os resultados obtidos no fechamento do mês de outubro de 2025, foi discutido que a carteira de investimentos apresentou retorno de 1,08% frente à meta do mês de 0,56%. Que com a mudança citada no tópico anterior, os retornos acumulados são 10,28% frente às metas acumuladas de 8,26%. 3) Sobre os enquadramentos da carteira de investimentos no fechamento do mês de outubro de 2025, foi discutido que a carteira de investimentos está devidamente enquadrada nos limites legais e nos limites estratégicos da Política de Investimentos vigente. 4) Quanto ao cenário econômico em outubro de 2025, foi analisado o panorama disponibilizado pela consultoria Crédito & Mercado com informações sobre o cenário internacional, nacional e perspectivas. No âmbito da carteira de investimentos do Seroprevi, destaca-se que o patamar de 15% da Selic é considerado suficientemente alto para levar o IPCA (inflação) aos níveis desejados pela autoridade monetária e que há perspectiva de Selic elevada nos próximos meses, o que melhora condições para atingimento da meta atuarial por um período mais longo. 5) Foi discutido sobre os saldos em contas-correntes da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Os membros do Comitê de Investimentos optaram por não recomendar movimentações na Caixa Econômica enquanto não houver definição da necessidade ou não de resgate de recursos para honrar o pagamento da folha de 13º dos aposentados e pensionistas. Após analisar o saldo da conta do Banco do Brasil, verificou-se que há R\$159.087,21 disponíveis para aplicação oriundos do novo Termo de Acordo de Parcelamento. O Diretor-Presidente do Seroprevi foi consultado quanto à natureza dos saldos do Termo de Acordo de Parcelamento nº 218/2025 e ficou esclarecido que são recursos previdenciários. Nesse sentido, o Comitê optou por recomendar a aplicação de R\$100.000,00 no fundo de investimento BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 11.328.882/0001-35) e R\$59.087,21 no fundo de investimento BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 13.077.418/0001-49). 6) Em seguida, o Presidente do Comitê de Investimentos apresentou aos membros do colegiado a sugestão de cancelamento das operações de aplicação e resgates automáticos nas contas-correntes do Seroprevi na Caixa Econômica Federal. Explicou que o cancelamento contribuirá para o aumento de qualidade das informações dos formulários APR, que permitirá a troca do fundo de investimento CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: 14.508.643/0001-55), que apresenta taxa de administração de 0,80% por um fundo de investimento com taxa de administração pelo menos 4 vezes inferior e que tornará a gestão dos recursos do Seroprevi mais ativa. Após as considerações, todos os membros do Comitê se posicionaram favoravelmente em sugerir à Diretoria-Executiva o referido cancelamento. 7) Sobre o processo eletrônico nº 443.1.6-2025, trata-se de processo de empréstimo consignado de uma aposentada que faleceu. Foi necessário acionar a seguradora





para cobrir a inadimplência gerada no respectivo contrato e, até que o saldo de R\$5.523,02 seja recebido da seguradora, a empresa responsável pelo sistema Flinke sugeriu a estratégia operacional de utilização do fundo de risco para cobrir os valores até que seja feita a reposição através do seguro. A medida permitirá a regularização contábil e do demonstrativo no CADPREV. O processo foi remetido ao Comitê para ciência e elaboração de parecer. 8) Sobre o processo eletrônico nº 832.1.1-2025, trata-se da minuta de atualização de manual e mapeamento de autorização para aplicação e resgate em investimentos para a versão 2.1. Foi proposta a atualização do manual de APR pensando na melhoria de atividades e na qualidade das informações nos formulários APR. Atualmente cada aplicação e resgate automático corresponde a uma APR, o que dificulta o preenchimento detalhado dado o volume de operações. O cancelamento das operações automáticas inserido na pauta desta reunião vai de encontro com a atualização do manual para tornar plenamente exequíveis as atividades do manual. Será elaborada manifestação do Comitê para direcionamento à Diretoria-Executiva. 9) Foi discutido sobre a alteração da data da reunião ordinária de dezembro de 2025, prevista para o dia 23/12/2025 de acordo com o calendário de reuniões vigente. Por comum acordo, a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 05/12/2025 e, caso seja necessário, será realizada reunião extraordinária na segunda quinzena de dezembro. A reunião foi encerrada às 11:22.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BÁRBARA DA COSTA LEITE - MEMBRO DO COMITÉ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 129.50*.**7-*6 em 01/12/2025 16:42:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16E0.1642.237H.3879.8025, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUZIO MACENA DA COSTA - VICE PRESIDENTE DO COMITÉ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 556.05*.**7-*4 em 01/12/2025 14:27:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14A7.8E27.114H.V57Z.1336, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO**, CPF: 139.89*.**7-*1 em 01/12/2025 14:03:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1468.1203.6059.V24K.6624, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7B8.2F5 - Tipo de Documento: ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 62/2025.

Elaborado por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO**, CPF: 139.89*.**7-*1 , em 01/12/2025 14:02:10, contendo 1.005 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14E7.5H02.410E.E20A.3656



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

